

## **PORTARIA N.º 019/99**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1032*

O Deputado **MARCELO MIRANDA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, e consoante artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

### **RESOLVE :**

**Art. 1º.** Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Presidência, **João Raymundo Costa Filho**, para assinar Ordem de Pagamento e Empenho, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência, o titular será substituído pelo Diretor Geral, **Eleazar Moura Carvalho**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as **Portarias nº 014-P**, de 26 de fevereiro de 1997; **nº 016-P**, de 26 de fevereiro de 1997, e **nº 020-P**, de 18 de dezembro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **Marcelo Miranda**  
Presidente